

OFÍCIO

Número de Referência: IND-6622/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 6622/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 8169/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 18 de novembro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: OF. GS/SDE nº 495/2021

Interessado: Casa Civil - Assessoria Técnico Legislativa

Assunto: Indicações nº 6617/2021 a 6625 e 6832/2021

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, com referência às Indicações de nº 6617, 6618, 6619, 6620, 6621, 6622, 6623, 6624, 6625 e 6832, todas de 2021, do nobre Deputado Rogério Nogueira, demandando a implementação do Programa Frente de Trabalho para diversos municípios, encaminhamos a manifestação da Coordenação de Políticas de Emprego e Renda, que segue anexa.

Sendo o que nos cabia esclarecer, aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Patricia Ellen da Silva
Secretária de Estado
Gabinete do Secretário



Classif. documental

006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenação de Políticas de Emprego e Renda

INDICAÇÕES N.º 6617, 6618, 6619, 6620, 6621, 6622,
6623, 6624, 6625 e 6832, DE 2021

Em atenção às indicações n.º 6617, 6618, 6619, 6620, 6621, 6622, 6623, 6624, 6625 e 6832, todas de 2021, de autoria do Exmo. Deputado Rogério Nogueira, acerca da implantação do Programa Frentes de Trabalho nos municípios de Adolfo, Barra Bonita, Ibirá, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Mineiros do Tietê, São Carlos, Serrana e Urupês, esclareço o que segue.

O Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (PEAD), instituído pela Lei n.º 10.321/1999, também conhecido como Frentes de Trabalho, e renomeado Programa Bolsa-Trabalho pela Lei n.º 17.372/2021, tem como objetivo proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda aos cidadãos integrantes da população desempregada e residente no Estado de São Paulo.

A quantidade de vagas disponibilizada a cada município leva em consideração fatores sociais, demográficos e econômicos, utilizando índices de vulnerabilidade e de desenvolvimento municipal.

A seleção dos beneficiários, quando o número de alistamentos supera o de vagas disponibilizadas no município, ocorre de forma automática por meio de sistema informatizado desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP), conforme os critérios estabelecidos nas normas do programa, que priorizam as faixas populacionais mais desprotegidas.

Importante destacar que o Bolsa-Trabalho, com a promulgação da Lei n.º 17.372/2021, passou a integrar o Bolsa do Povo, programa que tem como objetivo concentrar a gestão dos benefícios, ações e projetos, com ou sem transferência de renda, instituídos para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenação de Políticas de Emprego e Renda

Isto posto, informo que todos os municípios supracitados aderiram ao Bolsa-Trabalho em agosto de 2021, e, conforme Edital SDE/CPER n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24/08/2021, foram contemplados da seguinte forma:

- Adolfo: 20 vagas
- Barra Bonita: 40 vagas
- Ibirá: 40 vagas
- Jaú: 60 vagas
- Lençóis Paulista: 40 vagas
- Macatuba: 40 vagas
- Mineiros do Tietê: 40 vagas
- São Carlos: 60 vagas
- Serrana: 40 vagas
- Urupês: 40 vagas

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

CPER em 05 de novembro de 2021.

Marcos Akamine Wolff
Coordenador de Políticas de Emprego e Renda

